



Serra (ES), quinta-feira, 27 de junho de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Maria Aparecida Romagna
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

IGREJA DE REIS MAGOS É ENTREGUE RESTAURADA E COM NOVO MUSEU

» *Marco religioso e turístico de Nova Almeida abre para o público resgatando história da passagem dos jesuítas*



Após dois anos de intenso trabalho, a igreja de Reis Magos, em Nova Almeida, foi entregue totalmente restaurada e com uma novidade: um museu interativo, o Centro de Interpretação Aldeia de Reis Magos, privilegiando a história do monumento e da presença da ordem religiosa dos jesuítas no local. A inauguração é nesta quarta-feira (27), às 10h30.

A gestão do espaço, num primeiro momento, será compartilhada entre Prefeitura da Serra e Instituto Modus Vivendi, responsável pela restauração.

Com as intervenções, a igreja se torna um dos únicos monumentos capixabas remanescentes do século XVII a serem usados como espaço cultural, turístico e devocional.

Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), está entre os principais símbolos da presença jesuíta no Brasil.

A obra representa um investimento de R\$ 10 milhões, com patrocínios do Instituto Cultural Vale, do BNDES e da EDP, além de apoio da Biancogres, todos através da Lei Federal de Incentivo à Cultura e do edital Resgatando a História, do BNDES.

Para o prefeito da Serra, Sergio Vidigal, as intervenções representam um fortalecimento tanto do resgate da memória coletiva quanto do aspecto de oportunidades de incremento na economia do lugar.

“É um resgate importante da história da nossa cidade e mostra que a Serra faz parte da história brasileira pois a ordem jesuíta passou também por aqui. Além do aspecto histórico, enxergamos também como um grande instrumento do desenvolvimento econômico já que a cidade trabalha o turismo como uma atividade importante para o nosso município”, reforçou.

Serviço:

Horários de funcionamento do Centro de Interpretação Aldeia de Reis Magos:

Igreja de Reis Magos:

A Igreja de Reis Magos estará aberta todos os dias, das 9h às 17h30 a partir de 26 de junho. A abertura dos agendamentos para celebrações será divulgada pela Paróquia local.

Centro de Pertencimento:

Segunda: fechado.

Terça a domingo: das 9h30 às 17h30

Sala dos Indígenas:

Entrada somente com monitor

Horários das sessões: 10h, 10h30, 11h, 14h, 14h30, 15h, 15h30, 16h, 16h30.

Marcelo Pereira

Foto: Gabriel Lordello/ Mosaico Imagem

SERRA
467
ANOS

Muitos
motivos para
ser feliz aqui



Serra (ES), quinta-feira, 27 de junho de 2024

SESA

DIA D SAÚDE ACONTECE NA ZONA RURAL NESTE SÁBADO (29)

» *Evento acontece na Unidade de Belvedere terá vacinação, preventivo e eletrocardiograma*



Neste sábado (29) a unidade de saúde de Belvedere, localizada na zona rural da Serra, abre as portas para o Dia D Saúde. O mutirão oferta diversos serviços, e terá início às 9 horas.

Será possível se vacinar contra a influenza (pessoas acima dos 6 meses de idade) e contra a covid-19 (menores de 5 anos), além disso também estarão disponíveis os imunizantes de rotina.

O evento também conta com a realização de preventivo e eletrocardiograma, dispensação de medicamentos, além de orientação com educador físico e nutricionista do Programa de Orientação ao

Exercício Físico (Proef).

Sobre a unidade

A unidade de saúde de Belvedere ganhou um espaço novinho com inauguração no último dia 19 de março. Com estrutura física mais ampla, o que proporciona maior comodidade aos pacientes, a unidade também ganhou novos computadores, novo mobiliário e equipamentos de saúde.

Entre os serviços no local estão: atendimento médico e odontológico; atendimento com enfermeiro; dispensação de medicamentos; coleta e agendamento de exames laboratoriais; agendamento

de especialidades; curativos; aferição de pressão; dentre outros.

Pontos de apoio

A Unidade de Saúde Itinerante atende também o moradores de Calogi, Cidade Nova da Serra, Itaiobaia, Muribeca, Parque Residencial Nova Almeida, Putiri, Aroaba e Santiago.

Vale lembrar que outra estrutura nova foi entregue para as comunidades da zona rural da Serra em 2023 - a Unidade de Saúde de Aroaba/Muribeca.

Texto: Amanda Amaral
Foto: Edson Reis/Secom

SERRA
467
ANOS

Muitos
motivos para
ser feliz aqui



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N848

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.423/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	3.250,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	17.451,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	421.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.500.0015.1002	955,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.05	1.500.0015.1002	1.040,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	26.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	14.649,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	84.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0015.1002	12.532,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	60.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0015.1002	13.654,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	143.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	80.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	315.470,08
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	3.738,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			

14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	87.200,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	4.4.90.52.06	1.501.0000.0000	5.000,00
		TOTAL		1.533.443,08

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	3.738,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	644.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	170.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	63.531,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	50.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	5.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	16.470,08
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	17.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	4.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.32.04	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	25.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	163.000,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	11.900,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.03	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	900,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.05	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	5.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.32.99	1.501.0000.0000	2.400,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	5.000,00
		TOTAL		1.533.443,08

Protocolo 1349164

Edital

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO SEAD Nº 009/2024

REFERENTE A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEAD - 003/2022

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD Nº 003/2022, comunica o resultado da **Convocação 009/2024** para documentação comprobatória, publicada em **21/06/2024** no Diário Oficial do Município da Serra e no Site da PMS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado	Motivo
91º	Tulio Lucas Ferreira Evangelista	Eliminado	Não apresentou a documentação
92º	Leonardo de Souza Silvano	Eliminado	Não apresentou a documentação
93º	José Cláudio Galois dos reis	Eliminado	Não apresentou a documentação
94º	Wesley Ferreira Alves	Eliminado	Não apresentou a documentação.
95º	Francisco Luiz Andreoli Dias	Deferido	O candidato comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e Edital.
96º	Diego Alexandre Ramos Mouzinho	Eliminado	Não apresentou a documentação.

97º	Leticia Moraes de Oliveira	Eliminado	Não apresentou a documentação
98º	Luiz Henrique Massariol	Eliminado	Não apresentou a documentação
99º	Natália Borba Marim	Deferido	Não apresentou a documentação
100º	Rômulo Dias de Carvalho	Eliminado	Não apresentou a documentação
101º	Danilo Luxinger Pansin	Eliminado	Não apresentou a documentação
102º	Arthur Freitas do Nascimento	Eliminado	Não apresentou a documentação
103º	Ana Paula do Nascimento Campos	Eliminado	Não apresentou a documentação
104º	Willian Perovano	Indeferido	O candidato não comprovou a Experiência Profissional dentro do cargo pleiteado, item 5.2, subitem 5.2.1 e o prazo permitido na época das inscrições do Processo Seletivo.
105º	Mayran da Silva Rocha	Deferido	O candidato comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e Edital.

Serra, 26 de Junho de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1349157

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;
Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a Ata de Registro de Preços Nº 114/2024 - Processo nº 55.383/2023, objetivando a "aquisição de colete balístico nível III-A com capa tática sistemamolle, para a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Defesa Social", declarada como vencedora a empresa IOCN BLINDAGEM - INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.838.764/0001-60, os servidores:

GESTOR: MATRÍCULA
SAMUEL DE FREITAS SIMOURA 77.690

FISCAL: MATRÍCULA
ADEVALDO DE BARROS SILVA 59.882

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 25 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS BARBOSA COUTINHO
Secretário Municipal Interino de Defesa Social
Protocolo 1349124

PORTARIA SESA Nº 065/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 26 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
5015/2023	007.695.757-81	R\$ 205,80
4197/2023	05.151.521/0001-63	R\$ 10,00

Serra, 26 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1349226

Instrução de Serviço**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1060/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.163/2023

Ata Nº : 038/2024

Processo nº 36.858/2024

Objeto: Aquisição de Repelente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 43.214,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348893

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1061/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.07/2024

Ata Nº : 101/2024

Processo nº 51.346/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348898

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1062/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2024

Ata Nº : 99/2024

Processo nº 51.352/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 16.663,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348900

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1063/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2024

Ata Nº : 100/2024

Processo nº 51.356/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.787,50

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348905

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. Que o Ministério da Justiça e Segurança Pública efetuou no dia 19 de junho de 2024, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 252.505,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos) Convênio nº 934347, para esse Município, destinados à Modernizar a Guarda Civil Municipal da Serra, por meio da aquisição de viatura.

Protocolo 1349119

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 78.871/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Consórcio Rodovia Serra Jacaraípe.

OBRA: Elaboração do projeto básico, executivo de engenharia e execução das obras e serviços de terraplenagem, drenagem, restauração do pavimento existente, implantação de pista dupla, sinalização rodoviária, obras complementares e proteção ambiental na rodovia Audifax Barcelos - Trecho 01, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação jun/2022 para jun/2023), com acréscimo no valor de R\$ R\$ 2.436.975,56 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 81.611.945,83 (oitenta e um milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.91 e/ou 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 19/06/2024

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1349133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

Torna sem efeito o Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município da Serra, no dia 10 de junho de 2024 - Edição EXTRA - Página 2 - Protocolo 1336648.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1349243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto de viabilizar o repasse à OSC Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória de recursos financeiros estaduais, afim de ampliar a oferta dos serviços de saúde pediátricos do município, aumentando o número de leitos no Hospital Materno Infantil da Serra.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 45.708/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.**

Valor: **R\$ 4.997.343,66 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 1179

Natureza: 3.3.50.43.99

Vínculo / Fonte: 1.621.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1349245

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024****Processo nº** 28395/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS - ACAPS**, inscrita no CNPJ nº 27.056.597/0001-42.**Objeto:** Contratação de locação, montagem e desmontagem de estande em área livre no Espaço 74 - Pavilhão 2 - 16m², no evento Acaps Trade Show 2024, a realizar-se de 10 à 12 de setembro de 2024, no Pavilhão de Carapina, Serra, Espírito Santo, promovido exclusivamente pela Associação Capixaba de Supermercados - ACAPS, para usufruto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**Valor Global:** RR\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais).**Classificação Funcional:** 11.334.0029.2.169**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14**Data de assinatura:** 26 de janeiro de 2024**ID(TCEES):** 2024.069E0600015.10.0002**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1348628**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024****Processo nº** 50983/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa MAJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.232.846/0001-07.**Objeto:** Contratação para show musical do Grupo Pele Morena, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 30 de junho de 2024 em Jacaraípe, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2110**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024**ID (TCEES)** 2024.069E0600006.10.0125Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**Protocolo 1348803****EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024****Processo nº** 50778/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa LUIZ AURELIO MASSARIOL LINDOSO, CNPJ nº 22.664.586/0001-21.**Objeto:** Contratação para show musical do cantor Luiz Massa, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 em Jacaraípe, às 21:00 horas, com duração**Valor Global:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2110**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024**ID (TCEES)** 2024.069E0600006.10.0124Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**Protocolo 1348938****EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 51671/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **VIVIANE MIRANDA VIEIRA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.629.310/0001-63**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Contratação para show musical da cantora Viviane Miranda, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Paulo Apóstolo, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 em Porto Canoa, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 26 de junho de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0126

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1348981**1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 078/2023.****Processo:** 46016/2024.**Partes:** O Município da Serra e a **EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09.**OBJETO:** Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2024), com data base a partir de 1º de janeiro de 2024, Reajuste do Valor de Vale Transporte conforme decreto e Reajuste dos Insumos conforme índice IPCA de Jan/23 a Dez/23, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato principal.**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado passará de R\$ 240.427,80 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais, oitenta centavos) para R\$ 268.597,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais, vinte centavos)**Data da assinatura:** 26 de junho de 2024.Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda**Protocolo 1349212****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2017****PROCESSO Nº** 5197/2017**Partes:** O Município da Serra e o senhor **ANTONIO MARTINS VITOR**, portador do CPF nº 290.158.206-00.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 28/06/2024.**Valor Global:** R\$ 64.959,48 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**Classificação funcional:** 12.361.0039.2.222**Elemento da despesa:** 3.3.90.36.15**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024.**LUCIANA GALDINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Protocolo 1349274**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N848

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato informar aos interessados da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, devido as impugnações recebidas, tendo em vista a necessidade da retificação do Termo de Referência e Edital, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA,**

SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

O Edital oriundo do processo nº **6607/2024 - SEGEPLAN**, com abertura das propostas: prevista para às 14h00min. do dia 27/06/2024. Início sessão disputa: às 14h01min. do dia 27/06/2024.

ID(TCEES) 2024.069E0600001.02.0001

Serra/ES, 26 de junho de 2024.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1348825

